

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO

CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

**A TRAJETÓRIA DE ENDIVIDAMENTO DOS SERVIDORES ESTADUAIS
GAÚCHOS NO PERÍODO DE PARCELAMENTO SALARIAL: UMA ANÁLISE
PARA SANTANA DO LIVRAMENTO/RS**

MATHEUS IRACET DIAS

MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DE CURSO

Santana do Livramento

2022

MATHEUS IRACET DIAS

A TRAJETÓRIA DE ENDIVIDAMENTO DOS SERVIDORES ESTADUAIS
GAÚCHOS NO PERÍODO DE PARCELAMENTO SALARIAL: UMA ANÁLISE
PARA SANTANA DO LIVRAMENTO/RS

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito para
obtenção do título de Bacharel em
Ciências Econômicas pela Universidade
Federal do Pampa - UNIPAMPA

Orientador: Dr. Mauro Barcellos Sopeña

Santana do Livramento

2022

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais).

D427t Dias, Matheus Iracet

A TRAJETÓRIA DE ENDIVIDAMENTO DOS SERVIDORES ESTADUAIS GAÚCHOS NO PERÍODO DE PARCELAMENTO SALARIAL: UMA ANÁLISE PARA SANTANA DO LIVRAMENTO/RS / Matheus Iracet Dias.

42 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação)--
Universidade Federal do Pampa, CIÊNCIAS ECONÔMICAS,
2022.

"Orientação: Mauro Barcellos Sopeña".

1. Parcelamento salarial. 2. Endividamento. 3. Empréstimos Consignados. I. Título.

MATHEUS IRACET DIAS

A TRAJETÓRIA DE ENDIVIDAMENTO DOS SERVIDORES ESTADUAIS
GAÚCHOS NO PERÍODO DE PARCELAMENTO SALARIAL: UMA ANÁLISE
PARA SANTANA DO LIVRAMENTO/RS

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito para
obtenção do título de Bacharel em
Ciências Econômicas pela Universidade
Federal do Pampa - UNIPAMPA

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado em: 18 de março 2022

Banca examinadora:

Prof. Dr. Mauro Barcellos Sopeña
Orientador
Unipampa

Prof. Dr. André da Silva Redivo
Unipampa

Prof. Dra. Lucélia Ivonete Juliani
Unipampa

“Há homens que lutam um dia e são bons,
há outros que lutam um ano e são melhores,
há os que lutam muitos anos e são muito
bons. Mas há os que lutam toda a vida e
estes são imprescindíveis.”

Bertolt Brecht

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais, por todo o apoio incondicional, ao me apoiarem no curso de Ciências da Computação em Alegrete e quando da vinda para Livramento para Ciências Econômicas, do que serei eternamente grato;

Agradeço aos meus irmãos, por todo o companheirismo, amizade e paciência durante as horas de estudo dadas ao curso;

Agradeço a minha avó e ao meu tio, por todo o esforço que fizeram durante minha estada em Alegrete e pelas caronas para Livramento;

Agradeço ao meu orientador, Prof. Mauro, pela atenção e pela amizade durante esse período;

Agradeço aos professores, André e Lucélia, pelas contribuições dadas a banca;

Agradeço aos meus colegas/amigos que estão desde o primeiro semestre comigo, durante as conversas de corredor, debates, churrascos e rodas de estudo;

Agradeço aos professores, que com seus conhecimentos contribuíram a minha formação de economista;

Agradeço à Unipampa, pelo desenvolvimento da região da campanha, ao abrir as portas para um ensino de qualidade;

RESUMO

O presente trabalho de pesquisa investigou o endividamento gerado pelo parcelamento de salários dos servidores públicos estaduais em Santana do Livramento/RS. O estudo do tema justifica-se pela importância que representa para a economia estadual e municipal, uma vez que impacta diretamente a realidade dos agentes econômicos e a comunidade local. O presente trabalho buscou estudar, nesta perspectiva, a trajetória de endividamento para o período de parcelamento salarial, identificando sua evolução por meio dos empréstimos consignados. Em termos metodológicos a pesquisa utilizou-se de dados quantitativos, com fontes primárias fornecidas pela instituição financeira local para analisar as questões de pesquisa do trabalho.

Palavras-chave: Endividamento. Parcelamento salarial. Empréstimos consignados.

ABSTRACT

The present research work investigated the indebtedness generated by the installment of salaries of state civil servants in Santana do Livramento/RS. The study of the theme is justified by the importance it represents for the state and municipal economy, since it directly impacts the reality of economic agents and the local community. The present work sought to study, in this perspective, the indebtedness trajectory for the salary installment period, identifying its evolution through payroll loans. In methodological terms, the research used quantitative data, with primary sources provided by the local financial institution to analyze the research questions of the work.

Keywords: Indebtedness. Salary installment. Consigned loans.

LISTA DE FIGURA

Figura 1 - Endividamento dos servidores	25
Figura 2 - Endividamento por funções.....	31

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Volume de Empréstimos Consignados - Servidores Estaduais	23
Tabela 2 – Servidores ativos e inativos	27
Tabela 3 – Endividamento por classe dos servidores	28
Tabela 4 – Quantidade de operações por ano	30
Tabela 5 – Demonstração do todo para o indivíduo	32
Tabela 6 – Servidores que não utilizaram empréstimo na instituição	33

LISTA DE ABBREVIATURAS

Art. – Artigo

Nº- Número

§- Parágrafo

%- Porcentagem

LISTA DE SIGLAS

CNC- Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

PEIC- Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Fecomércio-RS- Federação do Comércio de Bens e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul

SEFAZ-RS- Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul

RS- Rio Grande do Sul

IPVA- Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores

BACEN- Banco Central do Brasil

IOF- Imposto sobre Operações Financeiras

COVID-19- Corona Vírus Disease ano 2019

EBC- Empresa Brasil de Comunicações

TRT4- Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

HTTP- HyperText Transfer Protocol

WWW- World Wide Web

ICMS- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	17
2.1. Parcelamento salarial.....	17
2.1.1 Processo do Parcelamento do Salário.....	17
2.2. Crédito consignado	19
3. METODOLOGIA.....	21
4. ANÁLISE DA TRAJETÓRIA DO ENDIVIDAMENTO	23
4.1 Dados gerais do endividamento dos servidores	23
4.2 Endividamento dos servidores estaduais por funções.....	27
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	36
APÊNDICES	39
ANEXOS	42

1. INTRODUÇÃO

O endividamento das famílias é uma temática importante no Brasil. Segundo a Confederação Nacional de comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o país registra que 64,6% das famílias brasileiras se encontram atualmente em algum grau de endividamento (CNC, 2021). Dados levantados pelo PEIC (Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor), indicam uma inadimplência elevada no mês de junho 2021, uma vez que 19,1% das famílias não conseguiram arcar com suas obrigações até a data de vencimento, indicando um total de 763 mil famílias.

As famílias gaúchas não estão imunes a este quadro. Dados obtidos pela Fecomércio-RS, mostram que 79,4% das famílias gaúchas encontram-se endividadas. O referido estudo mostra que houve um aumento nos preços de bens essenciais e uma redução na renda disponível dessas famílias. Dentre elas, estão os servidores públicos estaduais, que, de julho de 2015 à novembro de 2020, tiveram parcelados os pagamentos de seus proventos. Neste cenário, devido à crise que se instaurava no Brasil e principalmente no Rio Grande do Sul, o ex-governador do estado gaúcho, José Ivo Sartori - alegando que essas despesas com salários, serviços públicos e manutenção dos bens era maior que a quantia arrecadada com impostos na época (chegando em um déficit de R\$ 5 bilhões), optou pelo pagamento parcelado da folha dos servidores, ante a impossibilidade de cumprimento do pagamento integral dos salários. A política de parcelamento se inicia com o poder executivo estadual, em julho e agosto de 2015 (SEFAZ-RS, 2015), não afetando os demais poderes constituídos.

Em termos amplos, o salário é a contraprestação do serviço prestado e, no estado do Rio Grande do Sul, costumava ser pago até o último dia do mês de trabalho, nos termos do Art.35 da Constituição Estadual. A ocorrência do parcelamento ocasionou protestos, ações judiciais, greves de algumas classes de servidores e mobilizações sindicalistas, todos, no ato de reivindicar direitos que deveriam ser mantidos e assegurados pela constituição estadual.

A política de parcelamento efetuada, embora parecesse minimizar o problema de governo, não trouxe soluções referentes ao cumprimento das obrigações dos que tiveram os salários parcelados, ou seja, os funcionários públicos - salvo algum credor que entendesse a situação-, não tiveram uma política de parcelamento de suas contas. Com o salário parcelado, é penalizado aquele servidor que costuma programar seus pagamentos em datas próximas ao recebimento do salário. Caso não possa quitar seus compromissos,

poderá arcar com juros. Neste cenário, surge, para os bancos, uma oportunidade: créditos consignados para o servidor regularizar suas dívidas, assim como adiantamentos salariais.

O parcelamento acarretou em uma desorganização da economia familiar dos servidores estaduais, fazendo crescer o mercado de empréstimo por instituições bancárias e financeiras, que por sua vez passaram a assediar os servidores ofertando empréstimos com taxa reduzidas e facilidades (LINDE, 2020). Mas isso não é gratuito. Quem arca com o custo dos juros do adiantamento? Sem a política estatal que o auxilie, o servidor começa, assim, a arcar com dívidas e despesas que não possuía. O parcelamento poderia acarretar em uma desorganização financeira e uma conseqüente redução do seu poder de compra.

Nesse cenário surge um questionamento: *o parcelamento salarial resultou numa elevação do endividamento dos servidores estaduais?* Como intuito de tratar desta questão, este estudo analisa a trajetória de endividamento dos servidores estaduais gaúchos no período de parcelamento salarial promovido pelo poder executivo, em Santana do Livramento/RS. A importância dos empréstimos consignados neste cenário foi considerada, sobretudo por ser um elemento-chave para compreender o impacto do parcelamento no endividamento das unidades familiares locais. Para tal, utilizou-se dados primários fornecidos por instituição financeira com o objetivo de tentar responder às indagações levantadas pela pesquisa. Objetivou-se, portanto, analisar a trajetória de endividamento dos servidores estaduais no período do parcelamento salarial promovido sobre o poder executivo em Santana do Livramento/RS, tendo com objetivos específicos: (a) descrever o processo de parcelamento salarial; (b) identificar a evolução dos empréstimos consignados no período e (c) averiguar o tipo de endividamento decorrente do parcelamento salarial.

Em meados de julho de 2015, o governo do estado do Rio Grande do Sul deu um informe à União e também ao Estado indicando que não conseguiria arcar com os salários dos servidores estaduais. A alegação vinculava-se ao fato de que as despesas com salários, serviços públicos e manutenção dos bens era maior que a quantia arrecadada com impostos na época, fazendo com que o balanço geral de contas do estado gaúcho entrasse em déficit fiscal.

Sem um auxílio do estado gaúcho, os servidores estaduais tiveram que buscar recursos fora de sua folha salarial, já parcelada. Muitos tiveram que solicitar recurso em bancos comerciais ou em financeiras para que seus compromissos fossem colocados sempre em dia, o que concorreu para gerar gastos que não necessariamente haviam sido calculados para longo prazo. Uma nova etapa seria iniciada, onde os servidores sem

receber em dia e com contas para regularizar, gerariam um novo tipo de endividamento que impactaria diretamente na vida das famílias gaúchas. Alguns impasses ocorreram com famílias, conflitos políticos e judiciais emergiram daquele parcelamento, buscando reaver direitos que deveriam ser mantidos e preservados pela constituição.

O presente estudo visa entender se esta política de parcelamento dos salários trouxe prejuízo para uma parcela de servidores a partir da análise da trajetória de endividamento daqueles agentes econômicos. Diante do mencionado, considera-se importante que o estudo acadêmico explore melhor o tema sobre a trajetória de endividamento dos servidores públicos e se houve uma correlação no endividamento diante ao parcelamento salarial, sobretudo pela via dos empréstimos consignados. O presente trabalho parte do pressuposto de que a análise do parcelamento salarial e a evolução dos empréstimos tem importância acadêmica. Em complemento, entende que a análise de dados primários é relevante para o maior entendimento do processo.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico apresenta conceitos e definições importantes para a pesquisa, sendo eles: parcelamento salarial e crédito consignado.

2.1. Parcelamento salarial

A necessidade de um parcelamento existe quando o indivíduo não consegue arcar com suas obrigações em uma determinada data. O estado do Rio Grande do Sul enfrentou esta dificuldade a partir do ano de 2015. Segundo Breunig e Perez (2017), o estado gaúcho ao passar por sérias crises fiscais afeta grande parte da população, especialmente os servidores estaduais. Essa decisão de parcelar salários, dada pelo governo estadual, foi decorrente de uma visão de redução de gastos, para quitar débitos que havia com a União.

2.1.1 Processo do Parcelamento do Salário

A Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, SEFAZ-RS, emitiu algumas regras de como funcionaria o escalonamento do pagamento dos proventos no mês de julho de 2015, diante do início do parcelamento salarial. No final do mês, momento em que ocorre o pagamento dos servidores estaduais, seria pago líquido o valor de R\$ 2.150,00 para todos os 347 mil funcionários vinculados e com isso, 52,8% dos funcionários públicos estaduais estaria recebendo seu salário em dia. Uma segunda parcela de R\$ 1.000,00 seria repassada para os servidores até o dia 13 de agosto do mesmo ano; isso significaria que 71% do funcionalismo estaria recebendo o seu salário integral. Valores acima dos R\$ 3.150,00 pago pelo Estado seriam disponibilizados até o dia 25 de agosto (SEFAZ-RS, 2015).

O parcelamento salarial seria de cunho provisório e representaria uma técnica para estabilizar a situação financeira que sofria o estado. Importa registrar que recursos, tais como o IPVA, apresentam importantes fontes de receita, uma vez que representam uma injeção para os cofres gaúchos e podem ajudar junto com o parcelamento salarial a reduzir as dívidas gaúchas, mesmo não possuindo nenhuma eficácia (SANÉ, 2019).

Na visão de Frio e França (2019), o parcelamento dos salários não implica na redução de salários, pois na Constituição Federal (BRASIL, 1988) a irredutibilidade do salário é garantida. Para os autores, de outro modo, é importante considerar o quanto contemporânea é a questão do parcelamento salarial no Brasil:

Os repetidos déficits ao longo dos anos levaram três unidades federativas – Rio Grande do Sul (RS), Minas Gerais (MG) e Rio de Janeiro (RJ) – a viverem uma crise fiscal, ocasionada pelo agravamento da dívida junto à União. Uma das medidas adotadas pelo governo desses estados foi a divisão em parcelas dos salários dos funcionários, a partir de 2015 (apenas dois meses e depois continuamente em 2016) no RS, janeiro de 2016 em MG e RJ. Houve também atrasos de alguns meses no pagamento do décimo terceiro salário dos servidores (FRIO; FRANÇA, 2019, pág. 20).

Por outro lado, na ótica de Bringmann (2019), ocorre um desrespeito a Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, considerando que, no Art. 35, “O pagamento da remuneração mensal dos servidores públicos do Estado e das autarquias será realizado até o último dia útil do mês do trabalho prestado”, onde o descumprimento pode acarretar em uma desorganização financeira e conseqüentemente ocorrerá uma redução no poder de compra. Reforçando a redução de poder de compra, nos dados analisado por Peixoto (2018), foi verificado que ao menos 80% dos servidores sofreu um impacto em seu planejamento e 17% não sofreu nenhum impacto:

No que se refere ao planejamento realizado pelos servidores, identificou-se que mais de 71% dos servidores já se planejavam financeiramente antes do parcelamento e que o principal método de organização financeira utilizado por eles é o controle por meio de extrato bancário, presente em 68% dos planejamentos financeiros. (PEIXOTO, 2018, pág. 15).

Para que o choque fosse menor na época do parcelamento salarial, os servidores tiveram que buscar outros meios para que suas obrigações fossem postas em dias. Nas análises de Peixoto (2018), “outras saídas encontradas pelos servidores para contornar o parcelamento foram o corte de gastos, a contratação de empréstimos bancários, o resgate de poupanças e/ou outros investimentos e a ajuda de familiares”.

Em meio ao parcelamento salarial foram abertas novas portas para que os clientes bancários, nesse caso, os servidores estaduais, tivessem um meio de receber seus salários via bancos, uma antecipação salarial. Dados levantados por Taquetti (2019), mostram que quando foram solicitados adiantamentos salariais, mais da metade dos entrevistados buscaram o crédito para compromisso de curto prazo: despesas com água, luz, telefone e

supermercado. Além da antecipação salarial, que era ofertada pelos bancos, muitos dos servidores utilizaram uma outra linha de crédito, o crédito consignado. Na próxima seção será abordada a utilização desta modalidade de crédito.

2.2. Crédito consignado

Uma breve definição do conceito de crédito consignado, pode ser aqui empregada: é um tipo de empréstimo, conhecido como empréstimo com desconto em folha de pagamento. Nessa operação, a prestação é descontada diretamente do salário, da aposentadoria ou da pensão pela fonte pagadora (BACEN, 2021). Isso implica que a parcela da operação consignável vai ser descontada diretamente do contracheque do contratante, sem a necessidade concreta da conta corrente.

Segundo as regras do Banco Central, é necessário que as instituições financeiras possuam um convênio com a folha de pagamento e que fique expresso no contrato que o cliente possui conhecimento que o desconto será feito em folha. O surgimento do crédito consignado ocorreu em setembro de 2003, com os avanços das medidas provisórias e consolidações das leis trabalhistas, igualmente para aposentados e pensionistas do INSS (BARROS, FAGUNDES e CAVALCANTE, 2007).

Tendo uma taxa de juros menor que as outras operações de crédito e uma facilidade maior na solicitação, o crédito consignado teve um aumento significativo em comparação as outras linhas existentes no período analisado (BARROS, FAGUNDES e CAVALCANTE, 2007). Segundo o Banco Central, as taxas de juros são necessariamente mais baixas no consignado; por outro lado, ocorre uma interação entre o cliente e o banco, a partir de uma questão individual e seguindo as taxas de juros já estipuladas entre a fonte pagadora do convênio e o banco. Para os autores, podem haver outros fatos para despertar o interesse dos clientes além das baixas taxa de juro:

Resultante do concomitante crescimento da demanda e da oferta, a acelerada trajetória de expansão do crédito consignado pode ser creditada: (i) às taxas de juros relativamente menores; (ii) às agressivas campanhas de marketing que passaram a ser veiculadas na mídia aberta; (iii) à atuação dos chamados correspondentes bancários, através dos quais os bancos aumentaram sua capilaridade, alcançando grande parte de seus clientes potenciais. (BARROS, FAGUNDES e CAVALCANTE, 2007, res. nº7, pág.75).

Na visão de Dayan (2016), como os servidores assalariados tem segurança maior por terem sua renda garantida ao final do mês, as instituições ofertantes de crédito podem

acreditar que há um menor risco de inadimplência, fazendo com que seja mais fácil e mais barato a obtenção do mesmo. Por outro lado, há na lei uma brecha possibilitando que instituições financeiras possam vincular descontos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos estaduais em margem de até 70% do rendimento bruto do servidor, comprometendo, assim, parte significativa dos vencimentos da classe. O art 3º de decreto 43.574, altera o decreto 43.337, de 10 de setembro de 2004, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento de servidores públicos, passa a vigorar com a seguinte redação: "art. 15 - a soma mensal das consignações facultativas e obrigatórias de cada servidor não poderá exceder a setenta por cento (70%) do valor de sua remuneração mensal bruta".

Muitos servidores acabaram entrando com processos judiciais por descontos extrapolarem a lei permitida, "onde o objeto pleiteado, na maioria dos casos, é a anulação dos descontos. Tal pedido se deve ao nível de endividamento aos quais os consumidores atingiram, comprometendo grande parte de sua renda (FURLAN, 2015)". Como efeito direto, ocorre um grau de inadimplência devido a solicitação de crédito extrapolar o limite concedido de margem consignável, tendo um agrave pelo fato de a parcela não descontar em folha acabar sendo descontada no limite da conta, o que pode adentrar no cheque especial ou negativar a conta corrente.

Com uma maior facilidade na solicitação, taxas mais atrativas e acesso rápido, o crédito consignado tornou extremamente vantajoso para todos aqueles que possam se beneficiar de um convênio, mas, por outro lado, também se tornou cobiçado para as instituições de crédito venderem o seu produto financeiro. Dessa forma diante de uma enorme crise fiscal instaurada no estado, e os servidores não podendo mais contrair crédito em seus bancos devido a regra de crédito consignado, onde a instituição não pode tomar da folha do cliente mais que 30% , as instituições de crédito se beneficiando dessa modificação no art 3º de decreto 43.574, alterada pelo decreto 43.337, extrapolaram os 30% outrora determinado para os clientes contratarem, gerando um novo tipo de endividamento, em que os clientes acabaram perdendo parcialmente/totalmente valores de sua folha salarial.

3. METODOLOGIA

Nesse capítulo são abordados os métodos utilizados para responder à pergunta central deste trabalho e os objetivos propostos. O propósito dessa pesquisa foi o de analisar a trajetória de endividamento dos servidores do estado do Rio Grande do Sul no período de parcelamento salarial, 2015-2020. Por meio da coleta de dados bancários, foi possível compreender aspectos quantitativos do fenômeno.

O modelo quantitativo, conforme APOLINÁRIO (2011), é a modalidade de pesquisa na qual as variáveis predominantes são mensuradas e expressas numericamente e os resultados são obtidos em modelos quantitativos, no caso, com a estatística ou econometria. Para sanar as questões levantadas no trabalho foram compilados os micros dados primários do sistema central de uma instituição financeira local, onde foram obtidas as informações dos servidores estaduais com a folha de pagamento em Santana do Livramento no período indicado pela pesquisa. As variáveis levantadas pelo sistema foram as seguintes: (a) renda bruta, (b) renda líquida, (c) empréstimos consignados tomados no período do parcelamento salarial, (d) quantidade de operações realizadas no período, (e) função/profissão. O universo da pesquisa foi dado com dados de 1927¹ clientes inseridos como matrículas da folha ativa na instituição financeira que forneceu os dados.

Os dados fornecidos pela instituição financeira foram modelados no software Microsoft Excel com o intuito de ordenar e classificar. Posteriormente, foram organizados em tabelas dinâmicas simples de análise. As tabelas foram classificadas em faixas: renda bruta por classes, renda líquida média, profissão, quantidade de operações, valor total solicitado e matrícula (onde são vedados os dados pessoais dos clientes). Para manter o sigilo de cada servidor, foi trocado os seus dados pessoais por matrículas. Essas matrículas não são vinculadas ao Estado, representam, apenas, a posição de que cada servidor se encontrava nas linhas da planilha Excel.

Foram removidos dos dados originais os servidores que não faziam mais parte do Estado, ou haviam falecido nesse ano da pesquisa e servidores que estavam como

¹ O número 1927 é dado pelo total de servidores estaduais que possuem folha de pagamento na instituição local. O total de servidores estaduais no Rio Grande do Sul é de 122.852. O nome da instituição será preservado em respeito à “Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”. Para eventual consulta, os dados estarão de posse do pesquisador (documentos comprobatórios da legitimidade dos dados informados).

temporários por não saber o início do contrato e nem se estiveram presentes durante o parcelamento salarial.

No próximo capítulo, será apresentado os dados fornecidos pela instituição, assim como as tabelas e a análise do estudo, com a intenção de responder os objetivos que foram mencionados anteriormente.

4. ANÁLISE DA TRAJETÓRIA DO ENDIVIDAMENTO

As informações fornecidas pela instituição foram colocadas para análise com o propósito de compreender o endividamento das famílias de Santana do Livramento/RS, tendo como foco os servidores estaduais. Do universo de 1927 servidores pôde-se observar o grau de endividamento através do crédito consignado ofertado pela instituição de análise, não sendo levando em contas outros tipos de dívidas geradas no período do parcelamento salarial. Os tópicos abaixo apresentam informações gerais e específicas sobre o endividamento dos servidores durante os anos do parcelamento do salário.

4.1 Dados gerais do endividamento dos servidores

Em 2015, no Rio Grande do Sul, teve o início do parcelamento do salário dos servidores gaúchos, fazendo que supostamente as obrigações pessoais fossem descumpridas ou tivessem que recorrer aos outros métodos para poder cumpri-las. Abaixo será apresentada a distribuição das operações de crédito consignado.

Tabela 1 - Volume de Empréstimos Consignados - Servidores Estaduais

Ano	Total de empréstimos tomados	Total de empréstimos realizados	Servidores Ativos	Servidores Inativos
2015	R\$ 91.506.147,70	8725	4701	4024
2016	R\$ 63.012.525,58	5543	3050	2493
2017	R\$ 69.973.085,02	4917	2752	2165
2018	R\$ 85.232.118,25	5065	2878	2187
2019	R\$ 105.949.390,58	4985	2870	2115
2020	R\$ 121.888.423,63	4201	2371	1830
2021	R\$ 67.627.574,40	2106	1159	947
Total Geral:	R\$ 605.189.265,16	35542	19781	15761

Fonte: Elaborada pelo autor, com base nos dados fornecidos pela instituição.

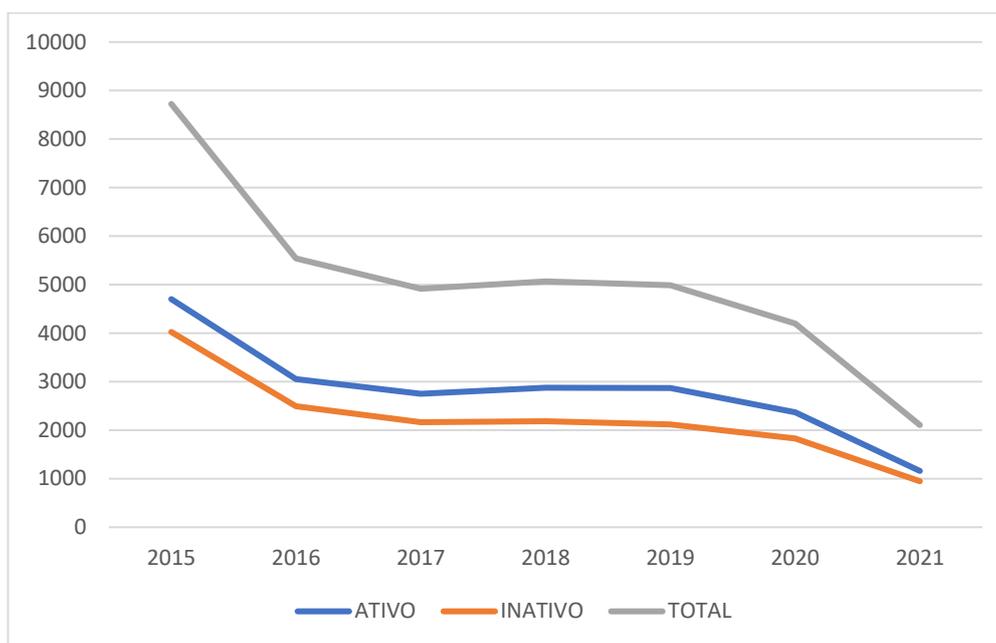
A Tabela 1 permite verificar o volume total nominal de empréstimos realizados pelos servidores no período de análise deste estudo. Os dados nela reunidos são gerais e, neste sentido, possibilitam uma visão preliminar e ampla do endividamento das famílias. Além do volume de empréstimos em termos monetários, os dados permitem verificar o número de operações realizadas e a distinção deste montante por tipo de servidor, ou seja, se estão relacionados aos servidores ativos ou inativos. É possível observar que o volume de operações é maior no início do período e oscila nos demais períodos do parcelamento salarial. A tabela contém os dados do período do parcelamento (2015/2020) e, em complemento, apresenta os dados do ano de 2021 com o intuito de averiguar o volume de empréstimos imediatamente após o fim do parcelamento.

Pode-se analisar, nas duas últimas colunas, que há servidores ativos e inativos no montante, sendo que os servidores ativos são 55,65% do total de operações e os servidores inativos correspondem a 44,34%. Percebe-se que os servidores ativos possuem um número maior de operações comparado com os servidores inativos, isso pode ser ocasionar pelo fato de os servidores inativos terem uma estabilidade financeira maior que os servidores ativos, não levando em conta salário do cônjuge ou aposentadoria por outra função.

Em 2015, onde se dá o início do parcelamento salarial, pode-se perceber que há um primeiro alerta no endividamento dos servidores estaduais. É registrado o número de 8725 operações de crédito consignado nesse primeiro ano. Nos dois anos seguintes, 2016 e 2017, percebe-se que há uma redução tanto nas operações de crédito quando no valor total retirado. Nos anos seguintes, um aumento é registrado.

Sobre a questão anterior, um fato que pode ter contribuído para o elevado valor nos dois anos de 2019 a 2020: a isenção do IOF (Imposto sobre Operações Financeira), no decreto N° 10.504, de 2 outubro de 2020. Nele, *“Nas operações de crédito contratadas no período entre 3 de abril de 2020 e 31 de dezembro de 2020, as alíquotas do IOF previstas nos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do caput e no § 15 ficam reduzidas a zero.”* Segundo a Agência Brasil (2021), o objetivo central da desoneração do IOF era baratear as linhas emergências de crédito, devido a COVID-19, tendo um impacto de arrecadação para os cofres de R\$ 7 bilhões, em contra partida o crédito pessoal aumentaria pela redução.

Figura 1 - Endividamento dos servidores



Fonte: Elaborada pelo autor, com base nos dados fornecidos pela instituição.

No Gráfico 1, nota-se a trajetória do endividamento dos servidores estaduais durante o período do parcelamento. Em laranja, observa-se a trajetória dos Inativos, em azul corresponde os servidores Ativos e, em cinza, a trajetória total dos empréstimos realizados. Nota-se que o poder de endividamento do servidor com operações de crédito consignado é limitado, devido a lei que não pode ser tomado mais de 30% de sua folha, sendo assim, o volume de operações tende a cair devido a pouca margem para contrair novas operações de crédito até chegar um limite que não haja mais possibilidade de novas operações sem quitar as atuais ou, sem refinanciar o que está ativo.

Na Tabela 2, é possível verificar dados mais específicos, organizados por classe na renda bruta, separando os servidores estaduais em análise: número de servidores, número de operações da classe, volume total de operações consignáveis e o percentual do volume. Para uma melhor ilustração desta tabela, foi criado um intervalo de classe com dois salários mínimos² em um total de 15 classes. Embora a relação entre renda e endividamento seja pertinente, a organização dos dados busca, tão somente, descrever o processo, apontar as classes afetadas, e indicar a trajetória no decorrer do período de parcelamento.

² Foi utilizado o valor de R\$ 1.100,00 o valor do salário mínimo na época de análise, no mesmo ano da construção foi elevado o salário mínimo para R\$ 1.212,00.

Nas primeiras três classes notam-se que há o maior número de operações, totalizando 65,49% das operações de crédito consignado, onde também se concentra a maior parte dos servidores da análise no total de 1428. Nota-se, de outro lado, que as classes de renda bruta mais elevadas têm uma redução no número de servidores, mas em algumas não resulta em uma redução do número de operações solicitadas. Isso pode ser resultado, como argumenta Breunig e Perez (2017), de que todos os servidores passaram por dificuldades no parcelamento, onde também pode-se ver que as classes intermediárias também possuem um elevado número de operações consignadas.

Com um volume total de R\$ 605.189.265,16 em operações de crédito consignado estadual, mostra-se as classes que tiveram uma participação expressiva do total foram: 3188,34-5388,35, com um percentual de 23,37%; 9788,37-11988,38, com percentual de 18,36%; 5388,35-7588,36, com percentual 15,58% e 988,33-3188,34, com percentual 15,53%. Dentre essas classes mencionada acima, existe algumas funções que foram observadas, que suas rendas médias são compatíveis a classe. As funções que serão apresentadas adiante são: (a) Professor, (b) Soldado, (c) Sargento, (d) Agente Educacional, (e) Tenente e o (f) Agente Penitenciário.

É possível verificar na tabela abaixo que a maioria das classes criadas obtiveram alguma operação de crédito durante o período, mas, para fins desse trabalho, foi trabalhado com apenas as funções citadas.

Tabela 2 - Servidores ativos e inativos

Renda bruta	Número de servidores	Número de operações	Volume em R\$	Percentual do volume total
988,33-3188,34	622	8231	93.990.575,55	15,53%
3188,34-5388,35	540	9438	141.422.309,05	23,37%
5388,35-7588,36	266	5609	94.270.834,76	15,58%
7588,37-9788,37	95	2151	39.919.606,39	6,60%
9788,37-11988,38	173	5457	111.116.377,89	18,36%
11988,39-14188,39	132	3302	71.321.619,60	11,79%
14188,39-16388,4	26	425	13.940.479,85	2,3%
16388,41-18588,41	35	425	11.092.928,81	1,83%
18588,42-20788,42	10	164	6.302.913,42	1,04%
20788,43-22988,43	9	145	5.286.373,26	0,87%
22988,44-25188,44	6	40	2.429.696,81	0,40%
25188,45-27388,45	3	15	265.494,08	0,04%
27388,46-29588,46	4	63	5.199.528,00	0,86%
29588,4-31788,47	1	0	0	0%
33988,48-36188,49	5	79	8.630.527,69	1,43%
Total Geral	1927	35542	R\$ 605.189.265,16	100%

Fonte: Elaborada pelo autor, com base nos dados fornecidos pela instituição.

No próximo seção será abordado a trajetória do endividamento dos servidores estaduais, junto a suas funções no Estado.

4.2 Endividamento dos servidores estaduais por funções

Na construção desses dados, foram observadas as funções mais recorrentes, dentre elas então: (a) Professor, (b) Soldado, (c) Sargento, (d) Agente Educacional, (e) Tenente e o (f) Agente Penitenciário. Essas 6 funções correspondem a 86,94% dos servidores analisando e com o total de 31.956 operações de crédito, que totaliza 84,97%.

Na Tabela 3 verifica-se o endividamento das funções dos servidores estaduais durante o período do parcelamento. Os dados contidos nela são: (a) Quantidade de servidores, (b) número de operações, (c) volume em Reais, do total retirado de operações com consignado, (d) percentual dos servidores por funções e (e) percentual de operação de consignado.

Tabela 3 – Endividamento por classe dos servidores

Função	Renda média (Em R\$)	Quantidade de servidores	Número de operações	Volume (Em R\$)	Percentual dos servidores	Percentual do volume
Professor	3.245,73	932	15453	206.689.130,89	48,36%	34,15%
Soldado	6.799,35	285	5043	85.353.102,71	14,78%	14,10%
Sargento	10.073,9	182	6083	121.673.783,64	9,44%	20,11%
Agente Educacional	2.344,14	120	1799	21.399.083,07	6,22%	3,54%
Tenente	13.468,4	96	2349	55.399.666,07	4,98%	9,15%
Agente Penitenciário	9.022,90	61	1229	23.734.823,64	3,16%	3,92%
Total Geral	x	1.676	31.956	514.249.590,69	86,94%	84,97%

Fonte: Elaborada pelo autor, com base nos dados fornecidos pela instituição.

Por funções percebe-se que os professores são os que possuem a maior porção por número de servidores, totalizando 48,36% dos servidores estaduais em Santana do Livramento. Neste grupo, encontra-se o maior número de operações dentre as outras funções. Como mencionado por Breunig e Perez (2017), os docentes precisavam adaptar seus gastos para pode cumprir com as suas responsabilidades, pois pela incerteza de não saber quando e o quanto iriam receber, eles precisariam se adaptar. Pode-se verificar nas tabelas que a classe militar também possui representatividade nos dados coletados. Os soldados, os sargentos e os tenentes possuem destaque no volume do empréstimo coletado

onde pode ser totalizado com 43,36% do volume total durante o período do parcelamento salarial.

No caso dos agentes escolares, são os profissionais que atuam dentro do âmbito escolar, foi também uma das classes destaques nos dados obtidos, porém, foi uma das menos afetadas em comparação ao volume. Pode ter ocorrido o que bem ressalta Dayan (2016), a existência de uma brecha possibilitando que instituições financeiras possam vincular descontos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos estaduais em margem de até 70% do rendimento bruto do servidor, comprometendo, assim, parte significativa dos vencimentos da classe.

Fazendo uma referência a Tabela 2, verifica-se que as classes representadas podem se encaixar com a renda média das funções observadas na tabela 3. Nota-se que o professor com uma renda média de R\$ 3.245,73 está situado na classe que possui 23,37% do percentual de operações de crédito consignado, assim o soldado com renda média de R\$ 6.799,35 encontra-se na classe com o percentual de 15,58%. Em classes mais altas, os sargentos e os agente penitenciários situam-se na faixa com 18,36% do percentual em operações. Ressalta-se que o tenente não se enquadrou em nenhuma das classes vista acima, contudo, a função viria na classe seguinte ocupando 11,79% do volume total de operações.

A tabela seguinte apresenta a trajetória do endividamento dos servidores estaduais por ano. Apresenta-se o número de operações realizadas durante o período do parcelamento.

Na construção desses dados, foram observadas as funções que mais apareciam e colocada para a análise. Onde podemos destacar: (a) Professor, (b) Soldado, (c) Sargento, (d) Agente Educacional, (e) Tenente e o (f) Agente Penitenciário. Aqui podemos observar a trajetória do endividamento através dos consignados. Nota-se que a Tabela 4 faz um complemento a tabela 3, onde mostra o número de operações realizadas³ durante o período do parcelamento. Averigua-se que no primeiro ano do parcelamento salarial,

³ Durante a solicitação dos dados não foi informado a natureza da operação de crédito, conforme à “Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” (operações de refinanciamento, de quitação ou nova operação de crédito), apenas foi informado, que foi quando o cliente procurou a instituição para solicitado de valores no consignado.

2015, foi o que teve o maior número de operações de crédito consignado e com o passar dos anos ocorreu oscilações entre as funções, mas sempre pela ótica de queda.

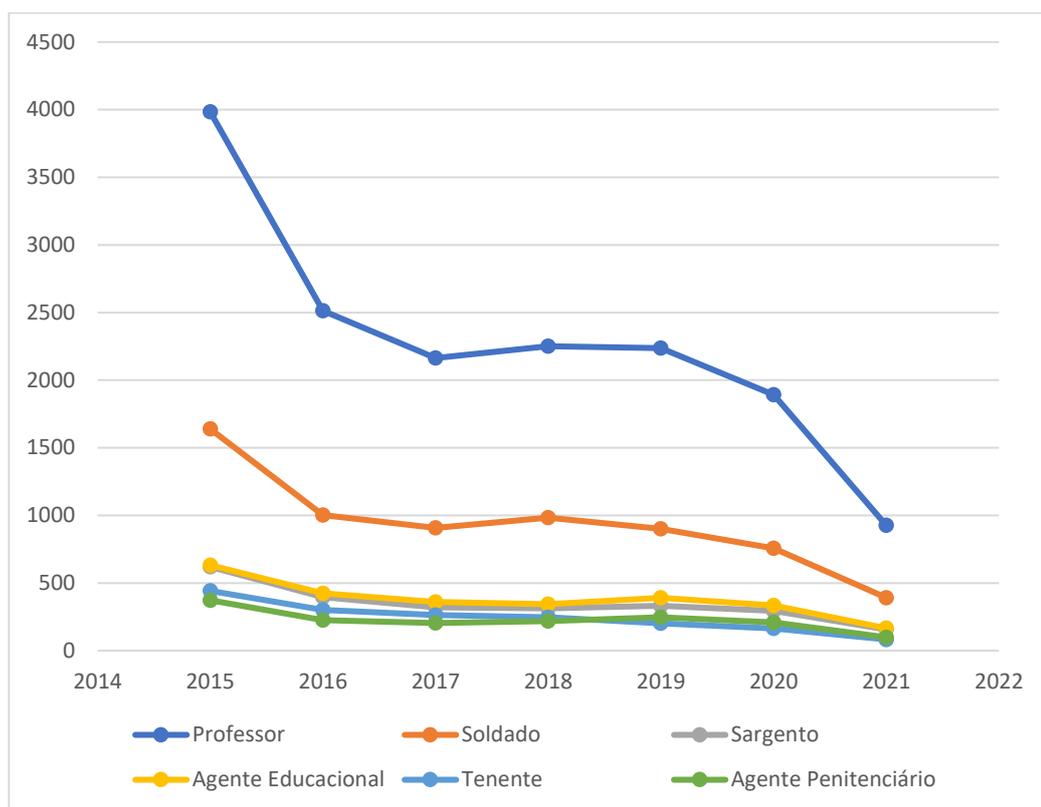
Tabela 4 - Quantidade de operações por ano

Função	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Professor	3983	2514	2165	2252	2236	1892	927
Soldado	1639	1002	907	983	901	756	392
Sargento	620	395	320	314	333	294	157
Agente							
Educacional	632	424	360	343	391	334	166
Tenente	442	301	264	247	203	164	83
Agente							
Penitenciário	373	225	204	218	246	209	99

Fonte: Elaborada pelo autor, com base nos dados fornecidos pela instituição.

Observa-se que as funções que possuem os mais elevados números de operações de crédito consignado estão situadas nas três primeiras classes da Tabela 2, que são: Professores, Soldados e Agente Educacional. Os professores tem o destaque pelo número e operações durante todos os anos do parcelamento somando 15.453, após vem o sargento com 6083, soldado com 5043, tenente com 2349, agente educacional com 1799 e por último agente penitenciário 1229.

Figura 2 - Endividamento por funções



Fonte: Elaborada pelo autor, com base nos dados fornecidos pela instituição.

Na Figura 2, observa-se a trajetória do endividamento das funções que mais aparecem pela quantidade de operações.

Na seguinte tabela, foi selecionado um único servidor para análise, tendo como parâmetro a média da classe, e com a média da classe foi aplicado uma mediana para poder escolher o servidor da análise. Foi escolhido os servidores das seguintes funções: (a) Professor, (b) Soldado, (c) Sargento, (d) Agente Educacional, (e) Tenente e o (f) Agente Penitenciário.

A Tabela 5 permite verificar um servidor específico de cada função para análise, com o total de operações com consignáveis juntamente com a sua renda. Esta tabela permite ter-se uma ideia de como os servidores encontravam-se com o seu endividamento. Embora que não tenha os motivos certos de cada servidor a ir até a instituição contratar um consignado, pode se verificar o nível do seu rendimento líquido. Porém, como argumentado por Taquetti (2019), mais da metade dos entrevistados buscaram o crédito para compromisso de curto prazo: despesas com água, luz, telefone e supermercado.

Tabela 5 - Demonstração do todo para o indivíduo

Função	Renda média da função (Em reais)	Matricula	Renda Bruta (Em reais)	Renda Líquida (Em reais)	Valor total de crédito (Em reais)	Número de operações	Média de operações
Professor	3245,73	1385	2.619,33	1.719,63	150.720,0	16	~16
Soldado	6.799,35	188	5.627,04	3.598,70	242.560,0	17	~17
Sargento	10.073,91	948	10.038,31	4.829,79	368.210,0	33	~33
Agente Educacional	2.344,14	975	1.454,69	822,45	195.800,0	14	~14
Tenente	3.468,40	520	12.895,23	7.281,01	464.500,0	24	~24
Agente Penitenciário	9.022,90	1730	6.200,00	2.825,08	310.055,7	20	~20

Fonte: Elaborada pelo autor, com base nos dados fornecidos pela instituição.

Na próxima tabela, foram observadas as funções que mais apareciam e colocada para a análise. Onde podemos destacar: (a) Professor, (b) Soldado, (c) Sargento, (d) Agente Educacional, (e) Tenente e o (g) Especialista em Educação. A tabela 6 permite acessar os servidores de Santana do Livramento que não realizaram empréstimos na instituição financeira durante o período do parcelamento. Observa-se que do universo de 1927 servidores na análise, 642 servidores estão sinalizando que optaram de não realizar empréstimos, o que não se pode confirmar que, os servidores possam ter realizando empréstimos consignado em outras instituições financeiras. De toda forma, como discorre Peixoto (2018), diz que ao menos 80% dos servidores sofreu um impacto em seu planejamento e 17% não sofreu nenhum impacto, isso é destacado que nessa análise, 66,38% dos servidores tiveram impacto na sua renda, optando por crédito consignado como afirma Peixoto (2018), outras saídas encontradas pelos servidores para contornar o parcelamento a foram o corte de gastos, contratação de empréstimos bancários.

Tabela 6 - Servidores que não utilizaram empréstimo na instituição

Função	Servidores que não contrataram consignado no período	Total de servidores nas funções	Porcentagem do total da classe
Professor	419	932	44,95%
Soldado	38	285	13,33%
Sargento	29	182	15,93%
Agente Educacional	24	120	20%
Tenente	23	96	23,95%
Especialista em Educação	22	37	59,45%
Total Geral	642	1652	X

Fonte: Elaborada pelo autor, com base nos dados fornecidos pela instituição.

Pra finalizar o presente tópico, importa destacar que os dados obtidos foram importantes no sentido de argumentar e verificar os argumentos teóricos anteriormente expostos no referencial teórico, visando os objetivos gerais. No próximo capítulo apresentam-se as considerações finais do trabalho, junto com as análises finais referendadas pela discussão teórica.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve com finalidade buscar as possíveis consequências geradas pelo parcelamento do salário dos servidores do Estado do Rio Grande do Sul através do endividamento com crédito consignado. O trabalho por método quantitativo e com tabelas de análise teve como elucidar o endividamento via crédito, contornado o objetivo principal do trabalho, ou seja, se o parcelamento salarial teve uma elevação no endividamento dos servidores do estaduais.

Analisando-se os dados informados pela instituição financeira, pode-se constatar que no início do parcelamento em 2015, teve seu primeiro crescimento com o volume de crédito (em reais) seguido com uma variação em queda nos dois anos seguinte, e voltado a subir em 2018, com elevação em 2019 e 2020, com as reduções do IOF. Quando comparado com o número de operações realizadas, percebe-se que 2015 foi o ano com o maior número de operações tendo uma redução durante os anos.

Quanto ao endividamento pelas funções observadas, nota-se que os servidores que tiveram o maior número de operações foram os professores, sargentos e soldados, que se localizam nas faixas de renda mais baixas. Pode-se concluir que os servidores com menor salário, ao terem uma desestruturação da renda, podem ter uma maior dificuldade em cumprir as obrigações que já estavam programadas. Embora não sabendo a finalidade dos empréstimos solicitados, em outros trabalhos como de Peixoto (2018) e Taquetti (2019), nota-se que o mais recorrente foi para quitar dívidas, faturas de água e luz e consumo.

Percebe-se que por mais que o servidor tenha sido impactado pelo parcelamento, foi notado que houve servidores que não utilizaram da linha do consignado. Na análise realizada, 642 servidores não realizaram empréstimos consignado. Conforme a literatura de Peixoto (2018), alguns servidores tiveram um bom planejamento de suas contas durante o parcelamento, por outro lado, esses servidores mencionados não mostram se há um cônjuge ou afins. Também é sabido que no caso da classe dos professores, eles possuem a possibilidade de ter outros tipos de remunerações, seja na rede municipal, ou privada.

Notou-se a escassez de literatura durante a elaboração deste trabalho, haja vista ser um assunto recente no estado Gaúcho, assim como no Brasil. O parcelamento do salarial é dado por uns como desrespeito a Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, tendo nela a segurança de que no último dia útil do mês os servidores receberiam seus proventos. Importa ressaltar que a responsabilidade do Estado é arcar com o custo dos seus empregados. Notou-se também a escassez de literatura no que tange ao tipo de endividamento gerado. No trabalho, foi tratado de um endividamento onde a real necessidade pela busca de crédito foi a desorganização financeira que foi gerada pelo parcelamento, onde haviam servidores empregados, com renda, e que não possuíam a real possibilidade de arcar com as suas despesas.

Durante a execução do trabalho, alguns obstáculos foram enfrentados e outros foram limitados. O primeiro já citado foi a escassez de bibliografia; outro ponto foi a disponibilização dos dados analisados. Devido serem de cunho sigiloso, foi solicitado que o nome da instituição fosse preservado, assim como os dados dos servidores. O trabalho foi limitado a falta de dados qualitativos que poderiam ter sido feitos via questionário para uma análise qualitativa, afim de analisar como foi dado endividamento das famílias gaúchas. Outro limitador do trabalho foi a pandemia, dificultando possíveis contatos com os servidores, com o intuito de buscar mais informações sobre o endividamento pessoal.

Para futuros trabalho, sugere-se o estudo de formas de diminuir o impacto com um futuro parcelamento, onde possa apoiar as classes com menor renda para que não haja uma tomada de crédito precipitada, ou buscar novas linha de crédito vindas do Estado para repor ou regularizar as obrigações que os servidores possam contrair. O trabalho apresentando permite, ainda, o cruzamento das informações coletadas entre si, o que possibilitaria a criação de indicadores e uma base interpretativa para futuros estudos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGENCIABRASIL.EBC, 2021. Disponível em:

<<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-01/termina-o-prazo-da-isencao-de-iof-para-emprestimos>>

APOLINÁRIO, Fabio., *Dicionário de metodologia científica: um guia para a produção do conhecimento científico, 2ª edição*. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2011.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.Trt4,2015.

Disponívelem:<https://siabi.trt4.jus.br/biblioteca/direito/legislacao/decreto/estadual/dec_rs_2005_43574.pdf>. Acesso em: 29 de jul. 2021.

BANCO CENTRAL DO BRASIL.

Disponível em:

<https://www.bcb.gov.br/nor/releidfin/docs/art7_emprestimo_consignado.pdf >

BARROS, J. O.; FAGUNDES, E. M.; CAVALCANTE, Luiz Ricardo. Spread bancário em operações de crédito consignado no Brasil. **Revista Desenhahia**, v. 4, n. 7, p. 65-85, 2007

BREUNIG, Yohanna; PEREZ, Karine Vanessa. **Professores de escolas estaduais: compreensões acerca dos parcelamentos dos salários**. Jornada de Pesquisa em Psicologia, 2017.

BRINGMANN, Eduarda. A inconstitucionalidade do parcelamento salarial dos servidores públicos estaduais do rio grande do sul: o direito e o poder arbitrário do estado. **Revista de anais de eventos Dom Alberto**, v. 1, n. 1, p. 17-21, 2019.

CARVALHO, Luis Osete Ribeiro. DUARTE, Francisco Ricardo. MENEZES, Afonso Henrique Novaes. SOUZA **Tito Eugênio Santos Metodologia científica: teoria e aplicação na educação a distância** [et al.]. – Petrolina-PE, 2019

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, **BRASIL**, 2020. Disponível em:

<<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.504-de-2-de-outubro-de-2020-280889046>>

DE ANDRADE, Carlos Henrique Coêlho. **Manual de introdução ao pacote econométrico Gretl**. 2013.

FRIO, Gustavo Saraiva; FRANÇA, Marco Túlio Aniceto. **Efeito do Parcelamento de**

Salários: Notas da Prova Brasil Effect of Salary Installment Payment: Grades from Prova Brasil. 2019.

FURLAN, Júnior Aparecido. **Crédito consignado e Superendividamento.** 2015.

FURLAN, Rodrigo Cardoso. **A evolução do crédito consignado no estado de Roraima: aspectos econômicos e jurídicos.** 2009.

GUJARATI, Damodar, N. E DAWN C. PORTER. *Econometria Básica.* Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2011.

LEVIN, Jack. **Estatística Aplicada a Ciências Humanas.** 2a. Ed. São Paulo: Editora Harbra Ltda, 1987.

LINDE, Henrique Maeso. **Conjur-Consultor Jurídico**, novembro 2020. Disponível em:< <https://www.conjur.com.br/2020-nov-11/linde-descontos-consignados-rio-grande-sul>>

PEIC. **Fecomércio-RS**, junho 2021.

Disponível em: < <https://www.fecomercio.com.br/pesquisas/indice/peic>>

PEIXOTO, Carolina Oliveira. **Planejamento financeiro pessoal frente ao parcelamento de salários: um estudo com os funcionários públicos do estado do Rio Grande do Sul.** 2018.

SANÉ, Samba et al. Análise documental sobre a gestão do governador Sartori e parcelamento de salários dos servidores públicos. **Revista GEDECON-Gestão e Desenvolvimento em Contexto**, v. 7, n. 1, p. 50-71, 2019.

SECRETÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. SEFAZ-RS,2015.

Disponível em: < <https://fazenda.rs.gov.br/conteudo/1089/estado-divulga-calendario-do-mes-de-julho-dos-salarios-de-servidores/termosbusca=parcelamento%20salarial>>.

SECRETÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. SEFAZ-RS,2015.

Disponível em: < <https://fazenda.rs.gov.br/conteudo/4214/deficit-ate-o-final-de-2015-e-estimado-em-r%24-3%2c6-bilhoes-pelo-governo/termosbusca=parcelamento>>

SECRETÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. SEFAZ-RS,2015.

Disponível em :<<https://www.estado.rs.gov.br/estado-divulga-pagamento-parcelado-dos-salarios-do-mes-de-agosto>> Acesso em: 21 de fev. 2022

SECRETÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. SEFAZ-RS,2015.

Disponível em:< <https://www.estado.rs.gov.br/estado-deposita-folha-salarial-de-setembro-nesta-quarta-feira>> Acesso em: 21 de fev. 2022

SECRETÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. SEFAZ-RS,2015.
Disponível em:< <https://www.estado.rs.gov.br/folha-dos-inativos-do-poder-executivo-cresceu-13-2-em-2015>> Acesso em: 21 de fev. 2022

SECRETÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. SEFAZ-RS,2015.
Disponível em:< <https://www.estado.rs.gov.br/estado-paga-integralmente-folha-de-novembro-de-servidores-do-executivo>> Acesso em: 21 de fev. 2022

SECRETÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. SEFAZ-RS,2016.
Disponível em:< <https://www.estado.rs.gov.br/estado-anuncia-quitacao-dos-salarios-dos-servidores-nesta-sexta-feira>> Acesso em: 21 de fev. 2022

SECRETÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. SEFAZ-RS,2016.
Disponível em:< <https://www.estado.rs.gov.br/governo-do-estado-paga-salarios-de-ate-r-2-300-de-forma-integral>> Acesso em: 21 de fev. 2022

SOUZA, Marcelo Pereira. Perspectiva quali-quantitativa no método de uma pesquisa.
Encontro Internacional de Formação de Professores e Fórum Permanente de Inovação Educacional, v. 11, n. 1, 2018.

TAQUETTI, Silvia Futia. **Bem-estar financeiro dos cooperados da UFVCredi: um estudo com os contratantes de antecipação salarial**. 2019.

APÊNDICES

Tabela 7 - Quantidade de empréstimo por operações

Número de servidores	Quantidade de operações
1131	0 - 14
367	15 - 29
204	30- 44
107	45 - 59
44	60 -74
25	75 - 89
19	90 - 104
7	105 – 119
7	120 – 134
3	135 – 149
5	150 – 164
5	165 - 179
1	180 – 194
1	195 – 209
1	210 – 224

Fonte: Elaborada pelo autor, com base nos dados fornecidos pela instituição.

Tabela 8 - Servidores Ativos

Função	Número de servidores	Número de operações
Professor	309	7118
Soldado	275	6397
Agente Educacional	60	1486
Agente Penitenciário	53	1458
Sargento	24	447

Fonte: Elaborada pelo autor, com base nos dados fornecidos pela instituição.

Tabela 9 - Servidores inativos

Função	Número de servidores	Número de operações
Professor	623	8851
Sargento	158	1986
Tenente	87	1530
Agente Educacional	60	1164
Especialista de Educação	33	430

Fonte: Elaborada pelo autor, com base nos dados fornecidos pela instituição.

ANEXOS

DECRETO Nº 53.303, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

estado de calamidade financeira no âmbito da Administração Pública Estadual.

(publicado no DOE nº 221, de 22 de novembro de 2016)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, incisos V e VII, da Constituição do Estado, e;

considerando que a crise da economia brasileira está atingindo fortemente a capacidade de financiamento do setor público;

considerando que a queda estimada do Produto Interno Bruto - PIB, considerados os anos de 2015 e 2016, chegará a mais de 7%, com trágicas consequências para a arrecadação de tributos;

considerando o significativo aumento de gastos públicos, especialmente com pessoal, verificados nos exercícios anteriores e a grave crise econômica que assola o Estado do Rio Grande do Sul; e considerando a necessidade de ações, no curto prazo, para fazer frente a crise, com vista a garantir a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais, notadamente nas áreas da segurança pública, da saúde e da educação,
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado estado de calamidade financeira no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art. 2º Os Secretários de Estado e os Dirigentes máximos dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, sob a coordenação da Secretária da Casa Civil, ficam autorizadas a adotar as medidas excepcionais necessárias à racionalização de todos os serviços públicos, salvo aqueles considerados essenciais para que não sofram solução de continuidade, mediante a edição dos atos normativos competentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2016